

PORTARIA Nº 350/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **WELLINGTON MAFRA BARBOSA**, matrícula nº. 1303, com início a partir do dia 12.05.2021 à 12.05.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 13 de maio de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

